



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 362 DE 10 DE MARÇO DE 1969.

"Exonera a pedido, o senhor José Sória Filho, do cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Cajamar"

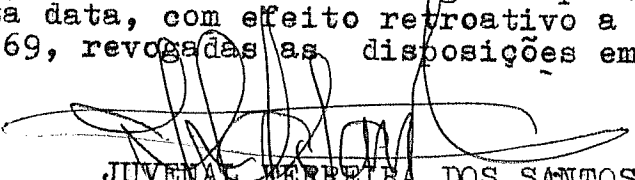
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

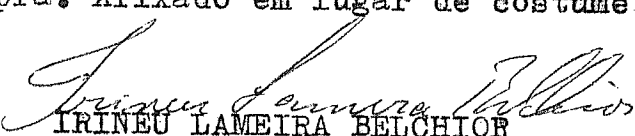
Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido, do cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Cajamar, e consequentemente do serviço Público, o Sr. José Sória Filho.

Artigo 2º) - Exoneração esta concedida a vista do processo nº 00061 de 10 de março de 1969.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 24 de fevereiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo